

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO
DAS REGIÕES CENTRO DO RS E MG – SICREDI REGIÃO
CENTRO RS/MG
CNPJ n.º 95.594.941/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(Modalidade Digital)

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG – Sicredi Região Centro RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 87 (oitenta e sete), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, às 17 (dezesete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18 (dezoito) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Av. Hêlvio Basso, n.º 1666, Bairro Nossa Senhora Medianeira, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação do novo Regulamento do Programa Pertencer;
2. Apreciação e deliberação sobre as diretrizes do Processo de Educação, Desenvolvimento e Formação de Associados e Lideranças, no âmbito do Programa Crescer do Sistema SICREDI;
3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório):
 - 3.1. Política de Progressão de Carreira, Mobilidade e Sucessão;
 - 3.2. Política de Gestão de Pessoas.

Santa Maria/RS, 11 de fevereiro 2022

Pedro Ubiracy Dias Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

OBSERVAÇÕES:

- 1) A Assembleia se realizará em formato digital, cuja modalidade está amparada pelo art. 43-A da Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
- 2) *Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.
- 3) A Assembleia será gravada eletronicamente.